



## MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

11/02/2025

Pág. 1/2

### Decreto nº 4/2025 de 28/01/2025

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1059/2024 de 03/10/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                           |   |                   |
|---------------------------|---|-------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE           |                   |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                |                   |
| 05.001.10.301.0007.1.104. | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      |                   |
| 400 - 4.4.90.52.00.00     | 5518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 106.000,00        |
|                           | <b>Total Suplementação:</b>             | <b>106.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

|                                   |                          |                   |
|-----------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Receita:1.3.2.1.01.01.43.00000000 | Fonte: 5518              | 6.000,00          |
| Receita:2.4.2.1.50.01.08.00000000 | Fonte: 5518              | 100.000,00        |
|                                   | <b>Total da Receita:</b> | <b>106.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

11/02/2025

Pág. 2/2

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE DONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 4/2025

CNPJ 80.888.662/0001-89  
Exercício: 2025

Decreto nº 4/2025 de 28/01/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1059/2024 de 03/10/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação             |      |                                    |            |
|---------------------------|------|------------------------------------|------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. |      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE      |            |
| 05.001.00.000.0000.0.000. |      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE           |            |
| 05.001.10.301.0007.1.104. |      | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |            |
| 400 - 4.4.90.52.00.00     | 5518 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 106.000,00 |
| Total Suplementação:      |      |                                    | 106.000,00 |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

|                                   |             |            |
|-----------------------------------|-------------|------------|
| Receita:1.3.2.1.01.01.43.00000000 | Fonte: 5518 | 6.000,00   |
| Receita:2.4.2.1.50.01.08.00000000 | Fonte: 5518 | 100.000,00 |
| Total da Receita:                 |             | 106.000,00 |

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**3B7B94FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2025. Edição 3215  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>